**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e também membro da comissão, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, de acordo com a Portaria nº 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 038/2022, Registro de Preços nº. 027/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 081/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA E BRINQUEDOS PARA O NATAL***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas presentes. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)*, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=433>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede na Praça Carlos Jaime, nº42, bairro Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP:36.210-000, credenciando como representante a Sra. Solange Ferreira Martins, portadora do RG MG-10.810.410 SSP/MG e do CPF nº 055.353.466-16. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 02 – MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº38, bairro Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP:36.210-000, credenciando como representante a Sra. Marilene das Dores Silva, portadora do RG MG-16.950.759 PC/MG e do CPF nº 103.894.876-27. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. . **EMPRESA 03 – SUPERMERCADO S G LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 44, bairro Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP:36.210-000, credenciando como representante o Sr. Gilson Junio Ferreira Martins, portador do RG MG-17.468.143 SSP/MG e do CPF nº 125.127.186-38. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 04 – LOJA MIL MODAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.759.897/0001-25, com sede na Rua João Attademo, nº 74, bairro Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP:36.210-000, credenciando como representante a Sra. Maria Marcia Lopes da Silva Coelho, portadora do RG MG-8.709.227 PC/MG e do CPF nº 037.972.776-52. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas, como a exigência do edital quanto a apresentação de amostras para habilitação da empresa e as condições de entrega dos itens. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Na sequência, houve debate sobre os preços apresentados, procedendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio à verificação de conformidade dos preços ofertados de acordo com os valores médios orçados. Nesse momento, em contato com os licitantes presentes, a pregoeira e equipe de apoio esclareceram que nos termos do item 16 do edital, caso a amostra apresentada pela empresa temporariamente vencedora fosse reprovada, a proposta da licitante seria desclassificada, passando para o segundo colocado. Além disso, em caso de descumprimento das normas contidas em edital, especialmente com relação à entrega dos itens, ou caso algum problema seja relatado na entrega dos itens, será seguido as normativas pertinentes ao caso, sendo inclusive possível a rescisão contratual em caso de não recebimento ou entrega em desconformidade com o solicitado. Com o intuito de cumprir a exigência do item 16 do edital, foram nomeados os seguintes servidores para realizara análise das amostras apresentadas pelas licitantes: Flávio da Silva Coelho, Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação do Município, e Thales de Almeida Batista, Secretário de Governo do Município. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, verificou-se que todas cumpriram as determinações do edital, restando todas **HABILITADAS.** Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITEM 01 a **EMPRESA 01 – MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64**,** no valor de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), tendo suas respectivas amostras aprovadas. Logrou-se vencedora para o ITEM 02 a **MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94**,** no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), tendo suas respectivas amostras aprovadas. Logrou-se vencedora para o ITEM 03 a **EMPRESA 03 – SUPERMERCADO S G LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, no valor de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), tendo suas respectivas amostras aprovadas. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 11h e 23min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 07 de dezembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Luciléia Nunes MartinsPregoeira | Silvânia da Silva LimaEquipe de Apoio |
| Tatiane Aparecida Amaral da SilvaEquipe de Apoio | Lucileia Nunes Martins Equipe de Apoio |

**FLÁVIO DA SILVA COELHO**

Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação

**Thales de Almeida Batista**

Secretário de Governo do Município

**MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME**

CNPJ nº 03.962.378/0001-64

**MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA**

CNPJ nº 17.200.810/0001-94

**SUPERMERCADO S G LTDA**

CNPJ nº 24.383.623/0001-59